



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

DECRETO Nº 115/2017 DE 17/04/2017

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES EM RELAÇÃO A EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017, MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELI JOSÉ RIFFEL, Prefeito Municipal em exercício do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

- Haver a deflagração de Processo Licitatório nº 29/2017, o qual foi devidamente instruído;
- A decisão da Comissão Permanente de Licitações em desclassificar a Empresa Gilvano Antônio Gonçalves ME;
- O recurso interposto pela Empresa Gilvano Antônio Gonçalves ME;
- Que a Comissão de Licitações agiu com coerência, cumprindo as regras do Edital e assim manteve as condições de igualdade entre todos os participantes;
- Que a Comissão de Licitações não tem o poder de inovar ou de deliberar em desconformidade com o Edital;
- Que a Administração Pública está buscando uma empresa especializada em construção civil, sendo que a empresa Gilvano Antônio Gonçalves ME, não conseguiu demonstrar a sua especialidade em construção civil, não sendo possível obter as informações por meio dos documentos apresentados visando atender o disposto no Edital;
- Que a decisão da Comissão de Licitações resguarda o edital e o disposto no art. 22 parágrafo 2º em combinação com o art. 30, II da Lei de Licitações;


DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a decisão pela inabilitação da Empresa Gilvano Antônio Gonçalves ME, tomada pela Comissão de Licitações, junto ao Processo Licitatório nº 29/2017, modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, deflagrado pelo Município de São Bernardino – SC, em razão acima exposta.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino,
Estado de Santa Catarina em 17 de Abril de 2017.


ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA


EDILAINÉ GOMES WERNER
Sec. Adm. E Fazenda